ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 059/EDITAL 001/2017 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretária de Educação, considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2017, devidamente homologado através do Decreto nº 1236, publicado em 04/05/2017, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Processo nº 219/2018, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site www.tijucas.sc.gov.br, na Secretaria Municipal de Educação, munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

01) Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial;

02) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;

03) Declaração de não vínculo parentesco com Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal, dos Secretários Municipais ou dos titulares de cargos equiparados, e dos dirigentes dos órgãos no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo e dos Vereadores e dos titulares de cargos de direção e assessoramento, no âmbito do Poder Legislativo;

04) Uma foto 3 x 4 (recente);

05) Certidão de tempo de serviço (caso tenha);

06) Cópia da Carteira de Identidade;

07) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha);

08) Cópia da Certidão de nascimento ou Casamento (ou equivalente);

09) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;

10) Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (caso tenha);

MUNICÍPIO DE TIJUCAS / SC
Secretaria de Administração
Registrado e Publicado em
19/09/18
Sebastião Silva
Diretor de Recursos Humanos
Mat. nº 9576

MUNICÍPIO DE TIJUCAS / SC
Secretaria de Administração
Registrada e Publicada em
19/09/11
Sebastião Silva
Diretor de Recursos Humanos
Mat. nº 9570

11) Cópia dos Títulos (caso tenha);

12) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);

13) Cópia do Comprovante de Escolaridade;

14) Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

15) Cópias do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;

16) Cópia do Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);

17) Cópia do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral da ultima eleição);

18) Dados bancários;

19) Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado;

20) Cópia de comprovante de endereço residencial e telefone para contato;

21) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no Artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 com suas respectivas alterações;

22) Comprovação de Experiência profissional para os cargos exigidos no Edital do processo seletivo simplificado;

23) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

24) Declaração ou relação de bens, podendo ser substituída pela ultima declaração de imposto de renda;

O(s) convocado(s) que não se apresentar(em) no prazo da convocação munido(s) da documentação correspondente, perderá(ão) a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada da classificação subsequente.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO CONVOCADO
61	Professor Nível I	Janaina M. Tabaliba
62	Professor Nível I	Alini Cristian dos Santos

Tijucas (SC), em 19 de setembro de 2018.

NEIDE MARIA REIS
Secretária Municipal de Educação